PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Controladoria Geral do Município

ANEXO IX: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA

Maio a Agosto/2023

27/09/2023

1. Introdução

Com a finalidade de atender ao disposto na Constituição da República, artigos 31 e 74, e no Regimento Interno Ato nº. 19/2017, artigos 94 a 96, a Controladoria Geral do Municipal (CGM) apresenta o 2º Relatório Quadrimestral em relação à execução orçamentária, até Agosto de 2023 do **Fundo Municipal do Meio Ambiente**.

1. Recursos

1.1 Receitas e Despesas

A receitas acumuladas até o 2° quadrimestre de 2023 aplicados no FMMA perfaz o montante de R$ 808.137,26 (oitocentos e oito mil e cento e trinta e sete reais e vinte e seis centavos).

Fundo Mun. dos Direitos da Mulher		
União/Estado	R$	0,00
PMP - trânsferência	R$	808.137,26
TOTAL	**R$**	**808.137,26**

Fonte: Balancete Financeiro

As Despesas Liquidadas pelo Fundo Municipal do Meio Ambiente até o 2º Quadrimestre atingiram o montante de R$ 982.358,11 (novecentos e oitenta e dois mil e trezentos e cinquenta e oito reais e onze centavos).

DEMONSTRATIVO DE DESPESA			
DESCRIÇÃO	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
FUNDO MUN. DO MEIO AMBIENTE	R$ 982.358,11	R$ 982.358,11	R$ 0.00

Fonte: Demonstrativo Resumido da Despesa - Até Agosto de 2023

2. Encerramento

O presente relatório de controle interno encerra-se, dando por concluído o trabalho de análise desta CGM sobre a movimentação orçamentária da gestão do **Fundo Municipal do Meio Ambiente** no período em questão.

Assim, com base nos objetivos institucionais esperados da Controladoria Geral do Município, ressaltando que o presente relatório não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria, nem tão pouco isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

JULIA BELTRAO DIAS PRAXEDES:00545727111

Assinado de forma digital por JULIA BELTRAO DIAS PRAXEDES:00545727111

Júlia Beltrão Dias Praxedes
Controladora Geral do Município
Decreto nº 767/2023